



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 004/2021

O Gerente do **LIMOEIRO PREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

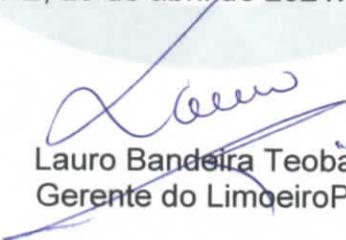
Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, por EXPOSIÇÃO a AGENTES NOCIVOS, com proventos calculados nos termos do art. 1º, da LEI 10.884/04 ao (à) servidor (a) **MARIA ANGELA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 80.876, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro nos **artigos 40 e 201, da CF/88, leis 10887/2004 e 2883/2011**.

Art. 2º - O benefício estará condicionado ao julgamento o TRIBUNAL E CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 29 de abril de 2021.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 07/2021.

O Gerente do **LIMOEIRO PREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

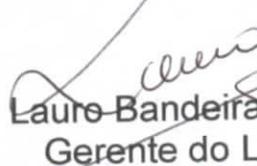
Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 004, para **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, calculados nos termos do art. 1º, da LEI 10.884/04 ao (à) servidor (a) **MARIA ANGELA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 80.876, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro nos **artigos 40 e 201, da CF/88, leis 10887/2004 e 2883/2011**.

Art. 2º - O benefício estará condicionado ao julgamento o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 20 de maio de 2021.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Gerente do Limoprev





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 022/2021

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 07/2021, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com INTEGRALIDADE E PARIDADE a servidora **MARIA ANGELA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 80.876, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com fulcro nos **art. 6º EC 41/2003 e 2º EC 47/2005 e artigos 40 e 201, da CF/88, leis 10.887/2004 e 2.283/2011**.

Art. 2º - Retificar a portaria 07/2021, modificando seu Art. 4º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/04/2021.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/05/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

Limoeiro-PE, 18 de novembro de 2021.

LAURO BANDEIRA
TEOBALDO:214893
35404

Assinado de forma digital por
LAURO BANDEIRA
TEOBALDO:21489335404
Dados: 2021.11.18 13:26:45 -03'00'

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

